



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 26 / 1 / 00	
D.O.U. 27 / 1 / 00	Seção 1 P.8 E
ATO: PM 86	26 / 1 / 00
D.O.U. 27 / 1 / 00	Seção 1 P.8 E

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

MANTENEDORA/INTERESSADO: União Capixaba de Ensino Superior/Centro de Ensino Superior de Vitória		UF: ES
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Direito, bacharelado		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23000.004485/96-21		
PARECER Nº: CES 1.157/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 06/12/99

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Considerando os elementos constantes do processo, em especial o relatório da Comissão Verificadora, que atribuiu conceito global "B" às condições iniciais de oferta, e o relatório da SESu/MEC, bem como o cumprimento de diligências por parte da instituição, voto a favor da autorização de funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior de Vitória, em Vitória - ES, mantido pela União Capixaba de Ensino Superior, com 100 (cem) vagas totais anuais, em 2 (duas) entradas semestrais, em turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, nos turnos diurno e noturno.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 1999.


Conselheiro Jacques Velloso - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

V 113 1

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 825 /99

Processo nº : 23000.004485/96-21
Interessada : UNIÃO CAPIXABA DE ENSINO SUPERIOR
CGC : 36.347.508/0001-08
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior de Vitória, na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

I - HISTÓRICO

A União Capixaba de Ensino Superior solicitou a este Ministério, nos termos das Portarias Ministeriais nº 181/96 e 1.886/94, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior de Vitória, com 200 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com regime seriado semestral.

A Instituição já obteve autorização para o funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, através da Portaria MEC nº 804/98.

Em atenção ao disposto na Lei nº 8.906/94 e no Decreto nº 1.303/94, o pleito foi submetido à análise prévia da Ordem dos Advogados do Brasil. Em Parecer datado de 24 de março de 1997, homologado pelo Presidente Nacional da OAB em 08 de abril subsequente, a Comissão de Ensino Jurídico da OAB manifestou-se pelo indeferimento do pedido, por considerar que o projeto não atendia ao disposto na Portaria MEC nº 1.886/94, no que se refere à carga horária mínima, ao conteúdo mínimo, à interdisciplinaridade, aos planos institucionais de pesquisa e extensão, às atividades complementares, à

regulamentação de monografia final, bem assim ao estágio e núcleo de prática jurídica.

O projeto foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Direito que, pelo Parecer DEPES/SESu nº 3037/97, manifestou-se contrária à aprovação do projeto, face às seguintes deficiências:

- a) não atende integralmente às exigências estabelecidas pela Portaria MEC nº 1886/94;
- b) as exigências em apreço não são de cunho meramente formal. Ao contrário, são constitutivas da concepção pedagógica do curso e esclarecem sob que condições se dará a formação profissional, consoante os requisitos técnicos e as necessidades sociais e de mercado;
- c) a necessidade social não restou suficientemente comprovada;
- d) o projeto pedagógico, sob o aspecto de qualidade, não corresponde aos pressupostos exigidos na Portaria MEC nº 181, de 23 de fevereiro de 1996 e no Decreto nº 1303, de 08 de novembro de 1994, incidentes neste caso.

Ulteriormente, o processo foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, que exarou o Parecer CES nº 476/97, solicitando nova análise pela Comissão de Especialistas de Ensino de Direito.

Conforme Relatório DEPES/SESu nº 255/98, a CEE de Direito apresentou planilha de avaliação do presente projeto, ratificando a posição explanada anteriormente, contrária ao pleito.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação em 06 de maio de 1998, determinou a Diligência nº 31/98, para que a IES aprimorasse o projeto de modo a atender adequadamente ao que dispõem as Portarias MEC nºs 1886/94 e 181/96. Novamente, foi submetido à análise da Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, que, *a posteriori*, manifestou-se pelo encaminhamento do presente à Comissão Avaliadora especialmente designada, Parecer Técnico nº 084/99.

Consoante Relatório/SESu/COSUP nº 149/99, o processo foi remetido à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação que, pelo Parecer CES nº 246/99, votou a favor do prosseguimento da tramitação do projeto em epígrafe, recomendando a visita da Comissão Avaliadora.

A fim de averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 818, de 11 de junho de 1999, constituída pelos professores Arlindo Bernart, da Universidade Regional de Blumenau e Arlete Santana Tomazini, das Faculdades Integradas de Guarulhos. Em substituição à professora Arlete, foi designado o professor Osvaldo Agripino de Castro Júnior, da Universidade do Grande Rio, pela Portaria nº 999, de 12 de julho de 1999.

Os trabalhos de avaliação ocorreram entre os dias 16 e 18 de agosto de 1999. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, com duzentas vagas totais anuais, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação constatou que as exigências dos Especialistas foram cumpridas pela Instituição proponente, conferindo ao projeto original adequada qualificação.

As informações constantes no processo e no relatório da Comissão de Avaliação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com o conceito global B atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser

ministrado pelo Centro de Ensino Superior de Vitória, mantido pela União Capixaba de Ensino Superior, ambas com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, com duzentas vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

À consideração superior.

Brasília, 06 de novembro de 1999



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.004485/96-21

Instituição: Centro de Ensino Superior de Vitória

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito	União Capixaba de Ensino Superior	200	Diurno e Noturno	Semestral	3760 h/a	05 anos	08 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Area do conhecimento	
Doutores	Letras, Direito	02
Mestres	Ciências Econômicas, História Política e Social Contemporânea, Direito do Estado, Filosofia Política, Sociologia	05
TOTAL		07
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

SP

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Conforme projeto da IES, as instalações físicas estão constituídas por área de convivência estudantil, quadra de esportes, salas para administração, salas de coordenação e gabinetes, bibliotecas, 18 salas de aula, 02 laboratórios de informática, salas de áudio/vídeo, sala de recursos áudio-visuais, auditório, Hall de entrada e Coffe Break, cantina, sala de professores, ambulatório, sala de som, sala para guarda de materiais esportivos.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

A IES dispõe de laboratório de Informática, equipado com 70 microcomputadores. Outrossim, constata-se que ofertados ao Curso em questão 01 projetor de slides, 02 retroprojetores, 02 videocassetes, 02 televisões, 02 quadros brancos, 02 telas de proteção, 01 filmadora, 06 aparelhos de som, 02 máquinas fotográficas, 01 parabólica/Globosat.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca apresenta acervo que atende à necessidade inicial do curso, tanto no aspecto qualitativo quanto no aspecto quantitativo. Possui cerca de 3.000 exemplares de livros, 21 títulos de periódicos, 43 fitas de vídeo, bem como 6 CD-ROM. Registre-se a existência de projeto de construção de um prédio especial para abrigar um centro de informação, no qual se insere a Biblioteca Central e de Direito.

Adequação de professores às disciplinas

A. IES

Lista da relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

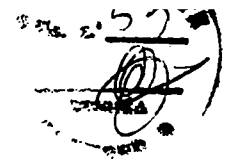
Anexo ao item 1.3, que consta na Descrição do Corpo Docente (Parte V, fls. 4/5).



NOMINATA

Professor	Função e Carga Horária	Disciplinas	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Contratação
1. Adriana Straub Peres	Docente e Orient. do NPJ - 40 h/a	Direito Civil I Direito Civil II Direito Civil III	Direito	Ciências Jurídicas e Sociais	Direito (Mestranda)	-	2001 - 1º per. 2001 - 2º per. 2002 - 1º per.
2. Ester Abreu Vieira de Oliveira	Docente e Coord. de Apoio Didático - 40 h/a	Metodologia Científica	Letras	Letras	Letras	Letras	2000 - 2º per.
3. Fabiano D. Del Masso	Docente e Coord. de Estágio e Pesq. - 40 h/a	Direito Comercial I Direito Comercial II Direito Comercial III	Direito	-	Direito das Relações Sociais	Direito (Doutorando)	2001 - 1º per. 2001 - 2º per. 2002 - 1º per.
4. Gisele Pereira Jorge Leite	Docente - 20h/a	Direito do Trabalho	Direito	-	Direito Fil. do Direito	Direito (Doutoranda)	2003 - 1º per.
5. Glécio da Cruz Soares	Docente - 20 h/a	Medicina Legal	Medicina	Medicina do Trabalho	Odontologia (Mestrando)	-	2004 - 2º per.
6. João Batista Herkenhoff	Docente e Orient. do NPJ - 40 h/a	Introdução ao Estudo do Direito II	Direito	-	-	Direito	2000 - 2º per.
7. José Carlos Josme	Docente - horista	Economia	Ciências Econômicas/ Filosofia	-	Ciências Econômicas	-	2000 - 1º per.
8. Juliana Barbosa Pechincha	Docente, Coord. de Mon. e Coord. de Extensão - 40 h/a	Teoria Geral do Processo Direito Proc. Civil I Direito Proc. Civil II	Direito	-	Direito Proc. Civil	-	2000 - 2º per. 2001 - 1º per. 2001 - 2º per.
9. Juvenal Estevam Lopes	Docente e Orientador do NPJ - 40h/a	Direito Penal I Direito Penal II Direito Penal III	Direito	Direito Penal e Processual Penal	-	-	2001 - 1º per. 2001 - 2º per. 2002 - 1º per.
10. Maria Lígia Maciel do Nascimento	Docente e Coordenadora do NPJ - 40h/a	Direito Constitucional II Dir. Comercial IV (Falência e Concordata) Dir. Previdenciário	Direito	-	Direito Social e da Empresa	-	2001 - 1º per. 2002 - 2º per. 2003 - 2º per.
11. Nara Maria Carlos de Santana	Docente - horista	Ciência Política - com Teoria do Estado	Comunicação Social/ História	-	Hist. Política e Social Contemp.	-	2000 - 1º per.
12. Paulo Roberto Rodrigues Amorim	Docente e Coordenador de Curso - 40h/a	Introd. ao Est. do Dir. I Dir. Constitucional I Dir. Humanos	Direito	-	Direito do Estado	-	2000 - 1º per. 2000 - 2º per. 2002 - 2º per.
13. Pedro José Bussinger	Docente - horista	Filosofia Geral (Ética Geral) Fil. do Direito (Ética Prof.)	Filosofia	-	Filosofia Política	-	2000 - 1º per. 2000 - 2º per.
14. Ricardo Melchior Barros Rangel	Docente e Orient. das Ativ. de Complem. Curricular - 40 - h/a	Dir. Processual Constitucional Dir. Proc. Civil III (Recursos) Dir. Proc. Civil IV (Medidas Cautelares)	Direito	Direito Civil e Processual Civil	Estado e Cidadania	-	2001 - 2º per. 2002 - 1º per. 2002 - 2º per.
15. Ronaldo Jorge Barros	Docente - 20 h/a	Direito Internacional I Direito Internacional II Direito Portuário	Direito	Adm. de Emp. e Comércio Exterior	-	-	2003 - 1º per. 2003 - 2º per. 2003 - 2º per.
16. Sebastião Neves	Docente - 20h/a	Direito Administrativo I Direito Administrativo II Direito Financeiro	Direito	Direito Público	-	-	2003 - 1º per. 2003 - 2º per. 2004 - 1º per.
17. Tania Maria Borges Costa	Docente - 20 h/a	Direito Tributário I Direito Tributário II	Direito	Dir. Público	-	-	2003 - 1º per. 2003 - 2º per.
18. Vanda de Aguiar Valadão	Docente - 20 h/a	Sociologia Geral Sociologia Jurídica	Serviço Social	Sociologia Urbana	Sociologia	Política Social e Cidadania (Doutoranda)	2000 - 1º per. 2000 - 2º per.
19. Vitor Hugo da Cunha Machado	Docente, Chefe de Depart. e Orient. do NPJ - 40h/a	Dir. Proc. Penal I Dir. Proc. Penal II	Direito/ Ciências Sociais	-	Penal e Proc. Penal	-	2002 - 1º per. 2002 - 2º per.
20. Wallace Pandolpho Kiffer	Docente e Orient. do NPJ - 40 h/a	Direito Civil IV Direito Civil V Direito Civil VI	Direito	Direito Civil Dir. Proc. Civil	-	-	2002 - 2º per. 2003 - 1º per. 2003 - 2º per.

CURRÍCULO PLENO - CURSO DE DIREITO



1º ANO

1º Semestre

	C.H	A/S
• Introdução ao Estudo do Direito I	80h/a	4a/s
• Filosofia Geral (Ética Geral)	80h/a	4a/s
• Ciência Política – com Teoria do Estado	80h/a	4a/s
• Sociologia Geral	80h/a	4a/s
• Economia	40h/a	2a/s
• Atividades Complementares	-	-
	<u>360h/a</u>	<u>18a/s</u>

2º Semestre

• Introdução ao Estudo Direito II	80h/a	4a/s
• Direito Constitucional I	80h/a	4a/s
• Teoria Geral do Processo	80h/a	4a/s
• Metodologia Científica	40h/a	2a/s
• Filosofia do Direito (Ética Profissional)	40h/a	2a/s
• Sociologia Jurídica	40h/a	2a/s
	<u>360h/a</u>	

2º ANO

3º Semestre

• Direito Constitucional II	80h/a
• Direito Penal I	80h/a
• Direito Civil I (Parte Geral)	80h/a
• Direito Processual Civil I	80h/a
• Direito Comercial I (Parte Geral – Atos Comerciais)	40h/a
	<u>360h/a</u>

4º Semestre

• Direito Civil II (Família)	80h/a
• Direito Penal II	80h/a
• Direito Processual Civil II	80h/a
• Direito Comercial II (Societário)	80h/a
• Direito Processual Constitucional	40h/a
	<u>360h/a</u>

3º ANO
5º Semestre

- Direito Civil III (Coisas) 80h/a
- Direito Penal III (Parte Especial) 80h/a
- Direito Processual Civil III (Recursos) 80h/a
- Direito Processual Penal I 80h/a
- Direito Comercial III (Títulos de Crédito) 40h/a

360h/a

6º Semestre

- Direito Civil IV (Obrigações) 80h/a
- Direito Processual Civil IV (Procedimentos Especiais/Mediação/Arbitragem) 80h/a
- Direito Processual Penal II 80h/a
- Direito Comercial IV (Falência e Concordata) 80h/a
- Direitos Humanos 40h/a

360h/a

4º ANO

7º Semestre

- Direito Civil V (Contratos) 80h/a
- Direito do Trabalho 80h/a
- Direito Tributário I 40h/a
- Direito Internacional 80h/a
- Estágio de Prática Jurídica I 80h/a

360h/a

8º Semestre

- Direito Civil VI (Sucessões) 80h/a
- Direito Tributário II 40h/a
- Direito Portuário 40h/a
- Direito Processual do Trabalho 40h/a
- Direito Administrativo I 40h/a
- Direito Previdenciário 40h/a
- Estágio de Prática Jurídica II 80h/a

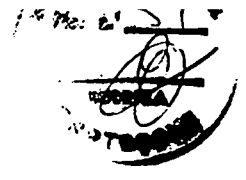
360h/a

5º ANO

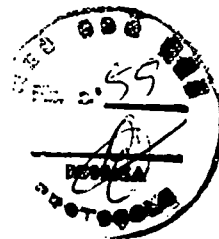
9º Semestre

- Eletiva – do Núcleo de Cidadania e Poder Local 40h/a
- Eletiva – do Núcleo de Cidadania e Poder Local 40h/a
- Eletiva – do Núcleo de Cidadania e Poder Local 40h/a
- Eletiva – do Núcleo de Cidadania e Poder Local 40h/a
- Direito Financeiro 40h/a
- Direito Administrativo II 40h/a
- Monografia I 40h/a
- Estágio de Prática Jurídica III 80h/a

360h/a



• Eletiva – do Núcleo de Direito Privado e Relações Econômicas	40h/a
• Eletiva – do Núcleo de Direito Privado e Relações Econômicas	40h/a
• Eletiva – do Núcleo de Direito Privado e Relações Econômicas	40h/a
• Eletiva – do Núcleo de Direito Privado e Relações Econômicas	40h/a
• Medicina Legal	40h/a
• Monografia II	40h/a
• Estágio de Prática Jurídica IV	80h/a



 320h/a

8.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Foram incluídas como disciplinas obrigatórias aquelas que contemplam os conteúdos mínimos fixados pela Portaria no. 1886/94 do MEC, acrescidas de disciplinas de conteúdo humanístico, regional e processual tais como Direitos Humanos, Direito Portuário, Direito Processual Constitucional e Direito Previdenciário.

8.2. DISCIPLINAS OPTATIVAS

No que se refere aos desdobramentos das disciplinas obrigatórias, levou-se em consideração a concepção, finalidades e objetivos do curso, privilegiando dois núcleos temáticos já mencionados no item 1.2, cujas disciplinas optativas (4 para cada núcleo temático), a serem escolhidas pelos alunos dentro de um conjunto de 8 disciplinas, encontram-se em anexo, o que possibilita a flexibilização da grade curricular, inclusive através da disciplina Tópicos Especiais, constantes nos dois núcleos. Ressalte-se que a elaboração da grade buscou manter o equilíbrio e a integração entre as várias disciplinas, evitando a sobreposição de conteúdos e buscando, sempre que possível, a interação de forma complementar, a fim de formar o profissional de acordo com o perfil pretendido.

8.3. CARGA HORÁRIA DO CURSO

O curso a ser implantado não se restringe à carga horária mínima fixada na Portaria no. 1886/94 do MEC, que é de 3.300 horas de atividades e monografia. A grade curricular possui 3.760 horas, sendo que o acréscimo em relação ao mínimo decorre de um conjunto de fatores, dentre os quais se destaca a adoção de 200 dias letivos, para cumprir o art. 47 da LDB. Ressalte-se que o total de 3.760 h/a inclui 200 h/a de atividades complementares, 320 h/a dos dois núcleos temáticos, 320 h/a do Estágio de Prática Jurídica e 80 h/a de Monografia. Ao lado o currículo proposto está estruturado para um curso que não ultrapasse quatro horas diárias de atividades, o que é exigido pela portaria referida, para os cursos noturnos, conforme o seu art. 2º.

8.4. DURAÇÃO DO CURSO

8. CURRÍCULO – QUADRO DESCRITIVO GERAL DAS DISCIPLINAS BÁSICAS, PROFISSIONALIZANTES, MONOGRAFIA, ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

3	Denominação	Disciplinas e Atividades											Total Horas	
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º		
	Fundamentos do Direito	I.E.D. I	80											160
		I.E.D. II		80										
	Filosofia e Ética	Filosofia Geral (Ética Geral)	80											120
		Filosofia do Direito (Ética Profissional)		40										
	Ciências Políticas	Ciência Política – com Teoria do Estado	80											80
	Sociologia	Sociologia Geral	80											120
		Sociologia Jurídica		40										
	Economia	Economia	40											40
	Metodologia Científica	Metodologia Científica		40										40
total I													560	
	Direito Constitucional	Direito Constitucional I	80											160
		Direito Constitucional II			80									
		Direitos Humanos						40						40
	Direito Penal	Direito Penal I		80										240
		Direito Penal II			80									
		Direito Penal III				80								
	Direito Civil	Direito Civil I		80										480
		Direito Civil II			80									
		Direito Civil III				80								
		Direito Civil IV					80							
		Direito Civil V						80						
		Direito Civil VI							80	80				
	Direito Processual Civil	Teoria Geral do Processo	80											400
		Direito Processual Civil I		80										
		Direito Processual Civil II			80									
		Direito Processual Civil III				80								
		Direito Processual Civil IV					80							
	Direito Comercial	Direito Comercial I		40										240
		Direito Comercial II			80									
		Direito Comercial III				40								
		Direito Comercial IV					80							
	Direito Processual Constitucional	Direito Processual Constitucional			40								40	
	Direito Processual Penal	Direito Processual Penal I				80							160	
		Direito Processual Penal II					80							
	Direito Tributário	Direito Tributário I						40					80	
		Direito Tributário II							40					
	Direito Portuário	Direito da Portuário							40				40	
	Direito Previdenciário	Direito Previdenciário							40				40	
	Direito Internacional	Direito Internacional						80					80	
	Direito Administrativo	Direito Administrativo I							40				80	
		Direito Administrativo II								40				
	Direito do Trabalho	Direito do Trabalho						80					80	
	Direito Processual do Trabalho	Direito Processual do Trabalho							40				40	
	Medicina Legal	Medicina Legal									40		40	
	Direito Financeiro	Direito Financeiro								40			40	
total 2													2280	
s	Temáticos – Disciplinas	Cidadania e Poder Local									160			320
		Direito Privado e Relações Econômicas										160		
de	cação de	e práticas	Atividades Complementares	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	200
			Monografia I e II									40	40	80
			Estágio de Prática Jurídica I, II, III e IV							80	80	80	80	320
total 3													920	
total (Subtotal 1 + 2 + 3)													3760	

[Handwritten signature] 19